



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 18.988 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Súmula: Dispõe sobre a nomeação dos fiscais de Habilitação Documental para Seleção de projetos do edital de chamamento público de artistas locais, regionais e espaços culturais locais na participação de distribuição dos recursos oriundos da Lei nº 14.399/2022 com o Intuito de Fomentar e fortalecer a Cultura do Município de Andirá.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Senhora **VERONICA COSTA NUNES** e o Servidor Público Municipal **MARCIO BRIGANTI JUNIOR** como fiscais de Habilitação Documental para Seleção de projetos do Edital de Chamamento Público de artistas locais, regionais e espaços culturais locais na participação da distribuição de recursos ao Fomento a Cultura de Andirá, referente aos recursos oriundos da Lei nº 14.399/2022 “Política Nacional Aldir Blanc - PNAB”.

Art. 2º. Compete ao fiscal nomeado por esta Portaria analisar os documentos de habilitação apresentados pelos candidatos inscritos para participarem da referida distribuição de recursos oriunda da lei “Política Nacional Aldir Blanc - PNAB”, conforme os critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público e desclassificar os que não cumprirem os requisitos solicitados;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL